



RESOLUÇÃO CPF Nº 16/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017, firmado entre a Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR e o Sindicato que menciona. Processo SEF 3867/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 27/2017, de 26 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

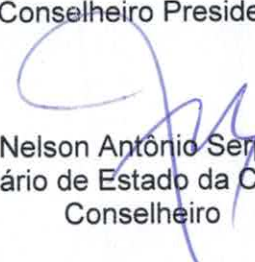
RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SEF 3867/2017**, celebrado entre a Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 03 de julho de 2017.


Almir José Gorges
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

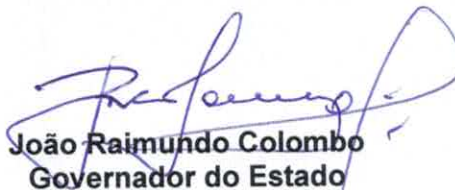

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

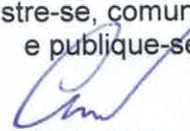

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 16/2017.
Florianópolis, em 03/07/2017.


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

EM BRANCO

sa RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, conforme o processo SEF 1382/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 472244

PORTARIA Nº 285/SEF - 14 de agosto de 2017. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR a servidora Dayna Maria Bortoluzzi, matrícula nº 384250-8 e os servidores Aldo Augusto Finotti matrícula nº 184.700-7 e, Guilherme Neehues Tramontin, matrícula nº 398.552-0 para compor, sob a presidência da servidora, a comissão de recebimento dos bens previstos no Contrato Nº 022/2017 firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal e a empresa Harley de Aguiar Júnior EPP conforme o processo SEF 8067/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 472247

PORTARIA Nº 283/SEF - 14 de agosto de 2017. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR como Fiscal o servidor Guilherme Neehues Tramontin, Matrícula 398.552-0, e Aldo Augusto Finotti, Matrícula 184.700-7 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/HARLEY DE AGUIAR JÚNIOR EPP Nº 022/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal e a Empresa Harley de Aguiar Júnior EPP, conforme o processo SEF 8067/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 472248

PORTARIA Nº 284/SEF - 10 de agosto de 2017. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR como Fiscal o servidor Ricardo Pescuma Domenecci, matrícula 958.137-5 e Guilherme Neehues Tramontin, Matrícula 398.552-0, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/ RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, Nº 021/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal e a Empresa RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, conforme o processo SEF 1382/2017. Almir José Gorges. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 472251

PORTARIA Nº 298/2017

Altera os orçamentos dos Órgãos, das Entidades e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN787, de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 11.861.034,11 (onze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trinta e quatro reais e onze centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ato Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000787

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013156	44.90.52 0.6.69	06.181.0707 7.735,32
011801	33.90.30 0.6.69	06.122.0707 1.406,40
013156	33.90.30 0.6.69	06.181.0707 3.870,00
013187	44.90.52 0.6.69	06.181.0707 2.280,00

011816	44.90.52	0.6.69	06.542.0706	100.000,00
Subtotal				115.291,72

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012985	33.20.41 0.1.28	19.571.0346 154.206,07
Subtotal		154.206,07

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41048	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013860	44.40.42 0.1.00	04.121.0210 10.000,00
013860	44.90.52 0.1.00	04.121.0210 20.000,00
013860	33.40.41 0.1.00	04.121.0210 70.000,00
Subtotal		100.000,00

U. O.	41091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento
-------	-------	---

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008083	33.90.36 0.2.69	03.128.0850 130.000,00
008100	33.90.39 0.2.69	03.122.0900 150.000,00
Subtotal		280.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.47 0.2.40	20.122.0900 300.000,00
Subtotal		300.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012978	44.50.42 0.3.91	10.302.0101 3.878.900,00
012978	44.40.42 0.3.91	10.302.0101 1.500.000,00
Subtotal		5.378.900,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012620	44.90.34 0.1.00	26.782.0101 80.000,00
Subtotal		80.000,00

U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura
-------	-------	---

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001450	44.90.92 0.3.85	26.782.0101 48.337,99
002287	44.90.92 0.3.85	26.782.0140 360.602,70
002180	44.90.92 0.3.85	26.782.0100 1.668.091,98
001954	44.90.92 0.3.85	26.782.0101 1.221.115,70
001991	44.90.92 0.3.85	26.782.0140 1.745.884,92
012672	44.90.92 0.3.85	26.782.0105 78.620,51
001400	44.90.92 0.3.85	26.782.0101 529.982,52
Subtotal		5.652.636,32
Total		11.861.034,11

Anexo II Ato Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000787

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013118	33.90.39 0.6.69	06.181.0706 50.291,72
013118	33.90.30 0.6.69	06.181.0706 65.000,00
Subtotal		115.291,72

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013000	33.90.93 0.1.28	23.333.0342 154.206,07
Subtotal		154.206,07

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41048	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013845	33.90.92 0.1.00	04.122.0900 100.000,00
Subtotal		100.000,00

U. O.	41091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento
-------	-------	---

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008088	33.90.39 0.2.69	03.128.0850 110.000,00
008088	33.90.93 0.2.69	03.128.0850 40.000,00
008088	33.90.39 0.2.69	03.128.0850 130.000,00
Subtotal		280.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000183	33.90.39 0.2.40	20.691.0310 300.000,00
Subtotal		300.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48092	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012978	44.50.42 0.3.91	10.302.0101 1.878.900,00
012978	44.40.42 0.3.91	10.302.0101 3.500.000,00
Subtotal		5.378.900,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012619	33.90.39 0.1.00	26.782.0101 80.000,00
Subtotal		80.000,00

U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura
-------	-------	---

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008781	44.90.34 0.3.85	26.782.0110 700.000,00
001954	44.90.51 0.3.85	26.782.0101 3.100.000,00
008781	44.90.51 0.3.85	26.782.0110 1.852.636,32
Subtotal		5.652.636,32
Total		11.861.034,11

Cod. Mat.: 472300

PORTARIA Nº 297/SEF - 21/08/2017.

FAZER CESSAR, a contar de 14/08/2017, a Portaria nº 057/SEF de 14/03/2011, republicada no DOE de 31.03.2011, na parte referente à designação do servidor, NEONI CARLOS AMMON, matrícula nº 248.946-5-01, para responder pelo expediente previsto no Art. 1º, II, do Decreto nº 809/95, alterado pelo Decreto 1.575/97, na 8ª GERFE, da SEF, com base no processo SEF 13180/2017. ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 472385

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESPÉCIE: Termo

Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre as partes. PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através do Governador do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE) e Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque, o Município de Brusque, o Departamento Estadual de Infraestrutura de SC (DEINFRA) e a Empresa Irmãos Fischer S.A. Ind. e Comércio. OBJETO: alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, do Protocolo de Intenções firmado em 10 de abril de 2013. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura. DATA: Florianópolis, 27 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: João Raimundo Colombo, pelo Estado, Jonas Oscar Paegle, pelo Município, Almir José Gorges, pela SEF, Luiz Fernando Cardoso, pela SIE, Edemir Aguiar, pela ADR-Criciúma, Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA, Ingo Fischer e Edemar Fischer, pela Empresa.

Cod. Mat.: 472280

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA RESOLUÇÃO CPF Nº 16/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017, firmado entre a Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR e o Sindicato que menciona. Processo SEF 3867/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 27/2017, de 28 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF 3867/2017, celebrado entre a Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

Almir José Gorges - Secretário de Estado da Fazenda - Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto - Procurador Geral do Estado -

Conselheiro
Nelson Antonio Serpa - Secretário de Estado da Casa Civil -
 Conselheiro
Milton Martini - Secretário de Estado da Administração - Conselheiro
Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 16/2017.
 Florianópolis, em 03/07/2017.
João Raimundo Colombo
 Governador do Estado
 Registre-se, comunique-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior - Secretária Executiva
 Cod. Mat.: 472295

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2017TR1164. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Ipumirim. **OBJETO:** Manutenção e recuperação de 18km da SC 154. **VALOR:** Total de R\$ 61.005,00 (Sessenta e um mil e cinco reais), em 2 parcelas. **CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta do Programa Orçamentário 110, Apoio ao Sistema Viário Estadual subação 8575, Fonte dos Recursos 0.121 do orçamento do Estado para 2017, conforme o Pré-empenho nº 2017PED0157 de 31.07.17. **PRazo e Vigência:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 29.12.2017, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula Décima primeira" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 22 de agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso pela SIE, e Volnei Antônio Schmidt pelo Município.

Cod. Mat.: 472313

Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1283 - CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, por meio da Penitenciária da Região de Curitiba, e a COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e requalificação para aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da UPA DE VIDEIRA, em atividade de manutenção e limpeza nas unidades de capacitação e serviços gerais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou complementares a seus processos; **DATA:** 23 de agosto de 2017. **PRazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, VLADECIR SOUZA DOS SANTOS, pela Penitenciária, VALTER JOSÉ GALLINA e ARNALDO VENICIO DE SOUZA, pela empresa, 24 de AGOSTO de 2017.

Cod. Mat.: 472500

Saúde

PORTARIA nº 285 de 24/03/2017 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 4129/2017, as servidoras STELLA MARIS DE CARVALHO, matrícula nº 0264726-5-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL JOANA DE GUSMÃO, ANDREA BENINCA DE ALMEIDA, matrícula nº 0330121-4-02, na competência de MÉDICO, com atribuição de exercício na UTI NEONATAL - HJG/GETEC e MICHELLE MARCHETTI BOHM, matrícula nº 0314448-8-04, na competência de

ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na EMERGENCIA GERAL - HJG/GETEC, todos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob a presidência da primeira, em consonância ao artigo 25, da LC n. 491/10, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar armazenamento de soro incorreto, diálise peritoneal, no âmbito do Hospital Infantil Joana de Gusmão, violando o artigo 29º, incisos I, II, III, IV, VI, VII e X, e artigo 30º, inciso VI, VII, XVI, XVII e XVIII, da LC 323/2006, envolvendo a servidora Maribel Cristina Weschenfelder, matrícula nº 0301895-4-02, na competência de Enfermeira, com atribuição no Hospital Infantil Joana de Gusmão. A comissão tem o prazo de dez (10) dias, após a publicação, para iniciar os trabalhos e sessenta (60) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado por igual período.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471128

PORTARIA n. 452 de 15/05/2017

O SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 7407/2017, as servidoras LUCI MELO MACHADO FILHA, matrícula nº 0284575-0-01, na competência de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício no SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - HCR/GERAD, ANGELITA FANTINI DOS SANTOS, matrícula nº 0362991-0-01, na competência de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com atribuição de exercício na CLÍNICA MÉDICA - HCR/GEENF/UNINT e DAILY SCHIRLENE SCHEIDT DE SOUZA, matrícula nº 0570266-6-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na NEUROLOGIA - HCR/GEENF/UNINT, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob a presidência da primeira, em consonância ao artigo 25, da LC n. 491/10, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível assédio sexual e mora no ambiente de trabalho, violando o artigo 29º, incisos I, II, III e XI, bem como artigo 30º incisos V e XVI da LC 323/2006, envolvendo o servidor Alexandre da Rosa, matrícula n. 0294572-0-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos. A comissão tem o prazo de dez (10) dias, após a publicação, para iniciar os trabalhos e sessenta (60) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado por igual período.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471130

PORTARIA nº 665 de 19/07/2017.

O SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 38925/2016, os servidores RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0382846-6-01, na competência de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e MARIA DA GRACA CHAMM DOS ANJOS, matrícula nº 0360447-0-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na GERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar suposta conduta inadequada por parte de servidor lotado na Unidade Técnica Descentralizada da Vigilância Sanitária de Laguna. A comissão tem o prazo de dez (10) dias após a publicação desta portaria, para iniciar os trabalhos e trinta (30) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. Torna-se sem efeito Portaria nº 333 publicada em Diário Oficial na data de 07/07/2017.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471131

PORTARIA nº 184 de 06/03/2017.

O SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 33448/2016, os servidores JORGE LUIZ MACHADO, matrícula nº 0360436-5-01, na competência de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício na GERENCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA e LUIZ PAULO DE

CAMPOS, matrícula nº 0243028-2-01, na competência de MOTORISTA, com atribuição de exercício no SETOR TÉCNICO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar a responsabilidade pelo não pagamento de multas da ambulância - SAMU, Renault, placas MID 9856, e consequentemente apreensão pela Polícia Rodoviária Federal de Rio do Sul, por apresentar Licenciamento obrigatório vencido no ano de 2015. A comissão tem o prazo de dez (10) dias após a publicação desta portaria, para iniciar os trabalhos e trinta (30) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471133

Portaria n. 631 de 07/07/2017

O SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 27829/2012, os servidores JAQUELINE BARP, matrícula nº 0393550-7-02, na competência de FARMACEUTICO, com atribuição de exercício no CENTRO DE ESTUDOS - HHS/GETEC e ARTUR RICARDO WENDHAUSEN, matrícula nº 0284154-1-02, na competência de MÉDICO, com atribuição de exercício na COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - HHS, para sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 491/2010, com a finalidade de apurar faltas injustificadas no período de 14/03/2011 a 15/02/2012 e 04/01/2016 a 19/12/2016, violando o artigo 29, incisos I, II, III e X, da LC 323/06, podendo ser aplicada a pena de demissão, conforme art. 43º, inciso III, da LC 323/2006, por parte do servidor IBERE PIRES CONDEIXA, matrícula nº 0245386-0-01, na competência de Médico, com atribuição de exercício no Hospital Hans Dieter Schmidt. A comissão tem o prazo de cinco (05) dias, após a publicação, para iniciar os trabalhos e sessenta (60) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado por igual período.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471135

PORTARIA nº 640 de 12/07/2017.

O SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 23745/2017, os servidores EDUARDO SOARES MAIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0385491-4-01, na competência de MÉDICO, com atribuição de exercício no CENTRO CIRÚRGICO - HCR/GETEC e NARA CRISTIANE CORREA, matrícula nº 0309013-2-04, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício no CENTRO CIRÚRGICO - HCR/GETEC, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar responsabilidade quanto às irregularidades apontada em visita técnica que identificou kits de procedimentos oftalmológicos vencidos no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos. A comissão tem o prazo de dez (10) dias após a publicação desta portaria, para iniciar os trabalhos e trinta (30) dias para conduzi-los, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

ANDRÉ LUIZ BAZZO
 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Cod. Mat.: 471136

PORTARIA nº 477 de 24/05/2017 SECRETARIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: DESIGNAR, conforme autos SES nº 12219/2017, os servidores FRANCINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 338774-7-02, na competência de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com atribuição de exercício na GERENCIA DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS, ELEMAR BERRER PEREIRA, matrícula nº 0383270-8-01, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com atribuição de exercício na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - HTR/GETEC e RUFUS ANTONIUS RODRIGUES SCHMITT, matrícula nº 0245811-0-01, na competência de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício no SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - HTR/GERAD, todos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde e estáveis, para sob